

ATA Nº 63/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nilson Pereira de Almeida. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 62/2002. Prosseguindo, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 454450/2002, datado de 2 de setembro de 2002, enviado pela Brasil Telecom em resposta ao ofício nº 878/2002, proposição dos vereadores Adilson José Stanquewiski e Clóvis Gresele - PPB. Comunicado CM 44547/2002, datado de 23 de agosto de 2002, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), enviado pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelo Departamento de Cultura para participar da comemoração ao cinquentenário do município "Festa dos 50 anos de Pato Branco" que se realizará nos dias 14 a 17 de setembro de 2002, no pavilhão São Pedro. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Arcedinos de Fragas e Carlinho Antonio Polazzo, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o envio a esta Casa de Leis, de relatório diário dos serviços efetuados pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, a particulares, pessoas físicas e jurídicas, tanto na zona urbana quanto na rural, contendo: nome; tipo do serviço; data; tempo de duração; valor cobrado. Solicita ainda os vereadores proponentes que seja enviado, juntamente com o relatório acima citado, comprovante de pagamento, discriminando serviços e material. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando destinar um terreno para colocação de um ponto de chapas, no Trevo da Taísa, ao lado da Recapadora Nova Era. Referido ponto será utilizado pelas mulheres que residem próximo ao local, mais precisamente no terreno denominado Cabo Dito. Ressaltamos a importância da localização do terreno, uma vez que as mulheres poderão ficar mais próximas de suas casas e poderão atender os filhos, enquanto aguardam solicitação de serviço. São dez mulheres que irão exercer a função de chapa e requerem a demarcação do terreno, para terem um ponto de referência, de contato com as pessoas, para facilitar tanto para elas quanto para quem procura a prestação deste serviço. Por ser esta uma

atividade exercida até hoje na sua grande maioria por homens, importante reconhecer o empenho e dedicação das mulheres que se submetem a exercer a função, com o objetivo de ajudar no sustento da casa, as quais certamente desenvolverão seus trabalhos com muita eficiência. Diante da importância do presente pedido, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no atendimento ao mesmo, com a maior brevidade possível, considerando ainda que o vereador proponente, Enio Ruaro, conseguiu a madeira para construção do ponto, faltando apenas que seja viabilizado o terreno. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Carlinho Antonio Polazzo e Enio Ruaro, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba - Paraná), solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público na Rua Paraná, em frente ao nº 64, próximo à Pirâmide Veículos. No local, além de diversos estabelecimentos comerciais, existe um ponto de chapas, sendo que os trabalhadores necessitam de um telefone para efetuarem suas ligações. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Adilson José Stanqueviski, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Roberto Viganó, Presidente da Sociedade Rural de Pato Branco (Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121, Fone (46) 225-2510, Cep 85503-350, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de emprestar o terreno que foi aterrado pela Prefeitura Municipal, para construção da pista do Tiro de Laço. A solicitação é feita pelos membros da Tornado Competições de Pato Branco, que pretendem realizar em nossa cidade, a fase regional da competição com automóveis, denominada Manobras Radicais. O evento conta sempre com a participação de manobristas de diversas cidades do Paraná, inclusive de outros estados, o que movimenta o município sede da competição. Aguardamos confirmação sobre o empréstimo do local, que poderá ser feito através do telefone 9102-6696 (Clóvis Gresele), para que possa ser definida a data da competição que acontece durante um final de semana. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PPB e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades, quanto ao certame licitatório realizado pelo Poder Executivo Municipal na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2002, para contratação de empresa para operacionalização do Programa de Saúde da Família - PSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam que o vereador Agostinho Rossi - PTB será o Presidente da CEI e o vereador Clóvis Gresele - PPB o Relator da Comissão. Requerem os vereadores proponentes, prorrogação do prazo para apresentação do relatório final, para mais 30 (trinta) dias. Dos vereadores Adilson José Stanqueviski e Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba - Paraná), solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público, na Rua 21 de Abril, no Pólo Esportivo do Bairro São Cristóvão, em Pato Branco. A solicitação é dos moradores do Bairro que necessitam de um aparelho telefônico mais próximo a suas residências, para efetuarem ligações. Do vereador Leonir José Favim - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba -

Paraná), solicitando que analise a possibilidade de transferir para próximo da residência do Senhor Arlindo Facin, o PS instalado na escola da comunidade de Bela Vista, município de Pato Branco. A solicitação é dos moradores daquela comunidade interiorana, que solicitam a transferência do aparelho telefônico, tendo em vista que a escola só funciona no período matutino. Se o PS for transferido para perto da residência do Senhor Arlindo Facin, os familiares atenderão as chamadas telefônicas durante o dia e à noite. Do vereador Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja demarcado estacionamento privativo em frente ao Unibanco, para o carro forte. A demarcação pode ter horários especiais, determinando quando o carro forte precisa fazer carga e descarga no Banco. A solicitação é dos funcionários da agência bancária, considerando que o grande número de veículos estacionados nas proximidades, impede a realização do trabalho por parte dos funcionários do carro forte. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, determine a colocação de placas indicativas contendo o nome das ruas, no Bairro Bela Vista. O Bela Vista é um dos únicos bairros de Pato Branco que não conta com este benefício, o que dificulta o trabalho dos funcionários dos Correios, principalmente, como também, de outros estabelecimentos, para entregar correspondências e produtos. Diante disso, por ser um trabalho que não requer grandes custos e beneficiará grande parte da população pato-branquense, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a execução do serviço, com brevidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Messias Rodrigues de Oliveira (Rua Barão do Rio Branco, 881, Pato Branco, Paraná, Fone 224-4827), pelo seu falecimento ocorrido no dia 4 de setembro de 2002. O Senhor Messias de Oliveira, pioneiro pato-branquense, foi a primeira pessoa que se prontificou a recolher o lixo das ruas, com sua carroça. No governo do prefeito Plácido Machado, ingressou como funcionário da Prefeitura Municipal. Era aposentado e faleceu aos 98 anos de idade. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Silvio Hasse – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Ivete Debortoli (Rua Xavantes, 193), pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de setembro de 2002. Do vereador Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Alex Rodrigues da Silva (Rua Aracaju, 81, Cep 85505-240, Pato Branco, Paraná), pelo seu falecimento ocorrido dia 30 de agosto de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Alex Rodrigues da Silva,

Ivete Debortoli e Messias Rodrigues de Oliveira. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 81/2002, mensagem nº 68/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamentos e dá outras providências; projeto de lei nº 82/2002, mensagem nº 64/2002, originário do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei nº 2.121, de 28 de dezembro de 2001, que cria cargos e institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMSPB. Balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de agosto de 2002. Em seguida, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 51/2002, mensagem nº 32/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º do art. 1º e revoga o § 4º do mesmo artigo, da lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, acrescentado-lhe o art. 2º e dá outras providências. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de setembro de 2002.



Silvio Hasse
Presidente



Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária